



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 17 DE 29 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 21.047,05 (Vinte e Um Mil e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0373 00117 – Convênio Caminho da Escola - PAR.....	R\$ 1.047,05
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0011.2011 – Manutenção Das Atividades Culturais	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01120 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 21.047,05

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00117 – Convênio Caminho da Escola - PAR.....R\$ 1.047,05

Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0011.2011 – Manutenção Das Atividades Culturais	
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01150 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ **21.047,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 29 de Julho de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal